

## Proc. Administrativo 3.471/2024

---

**De:** Jose P. - SEMFI-LICIT

**Para:** EXEC-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

**Data:** 09/07/2024 às 16:56:27

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-LICIT, SEMEC, SEMPLA-DIPROJ, EXEC-ASSEJUR

### termo aditivo

termo aditivo de Prazo

**Henrique Germano Delben - EXEC-ASSEJUR**

—

Jose Carlos de Paula

Diretor industria e Comercio/Licitacoes geral

**Anexos:**

PARECER\_TE\_CNICO\_ADITIVO\_DE\_PRAZO\_DE\_EXECUC\_A\_O\_CEMEI\_Assinado.pdf

Solicitacao\_de\_Aditivo\_de\_Prazo\_RIO\_BOM\_90\_dias\_1\_.pdf



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná  
Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 3468 1123  
E-mail: [prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)

Rio Bom, 14 de junho de 2024

**Obra: Contratação de empresa especializada para construção de 04 salas de aula em alvenaria e reforço do muro de Arrimo existente no CMEI Joao Paulo II de Rio Bom, conforme memorial descritivo, projetos, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, com recursos Federais, através de Transferências Especiais, sob os códigos do plano de ação 09032023037754 e 0903-04760**

**Executor : PAES ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**

**Contrato : Contrato nº 011/2024 – Concorrência nº 001/2024**

## **ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO**

### **PARECER TÉCNICO**

Conforme solicitação de Dilação de Prazo de Execução de Obra pela Empresa PAES ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, datado de 05/06/2024, por mais 90 (noventa) dias, para os serviços de Contratação de empresa especializada para construção de 04 salas de aula em alvenaria e reforço do muro de Arrimo existente no CMEI Joao Paulo II de Rio Bom, conforme memorial descritivo, projetos, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, com recursos Federais, através de Transferências Especiais, sob os códigos do plano de ação 09032023037754 e 0903-04760, faz-se necessário a **dilação de prazo pelo período de 90 (noventa) dias**, pois conforme citado no pedido da Empresa PAES ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA e constatado pelo Município o não cumprimento pela Empresa PAES do cronograma físico financeiro, alegando motivo de força maior (fator chuvoso), necessidade de substituição de algumas matérias primas e por fim a substituição da mão de obra que iniciou, por mão de obra mais qualificada para melhorar a qualidade dos serviços, atrasando assim a entrega dos serviços no prazo de execução da obra, constante em contrato, por isso a necessidade de dilação de prazo de execução da referida obra.

Conforme exposto, **concordamos com a Dilação de Prazo de Execução da Obra por mais 90 dias (noventa), passando o novo prazo para o Término e entrega da Obra para 15/09/2024.**

Sendo o que se nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

SERGIO  
HENRIQUE RIBAS  
MACUCO:363004  
03904

Assinado de forma digital  
por SERGIO HENRIQUE  
RIBAS  
MACUCO:36300403904  
Dados: 2024.07.09  
16:11:29 -03'00'

Engenheiro Fiscal do Município  
Sérgio Henrique Ribas Macuco  
Eng<sup>o</sup> Civil - CREA-PR-17.326/D

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM / PR

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024

## SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO (EXTENSÃO CONTRATUAL)

A empresa **PAES ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número **34.277.817/0001-23**, com sede no endereço Avenida Prefeito José Juvenal Mafra, 6957, Meia Praia, Navegantes/SC, CEP 88.372-262, por meio de seu representante legal e **responsável técnico pela empresa** o Sr **RAFAEL CARMOSINO DA SILVA PAES**, sócio-proprietário, brasileiro, casado, **Engenheiro Civil com registro no CREA/SC nº 183941-0**, RG 6.035.678 SSP/SC e CPF 084.780.139-03, vem por meio deste solicitar o que segue:

Vimos solicitar junto ao renomado Município de RIO BOM no Estado do Paraná, um necessário **Aditivo de Prorrogação de Prazo por mais 90 (noventa) dias** visando à manutenção dos serviços até a conclusão da Obra (para construção de 04 salas de aula em alvenaria e reforço do muro de arrimo existente no CMEI Joao Paulo II de Rio Bom).

Caso seja aprovada nossa solicitação, o novo prazo para o término da Obra será até **15/09/2024**.

A solicitação em questão se deve pela ocorrência de força maior (fator chuvoso) e consequente necessidade de substituição de algumas matérias-primas, e também pelo maior tempo de cura ao concreto. O que culminou em atraso na conclusão dos serviços.

Sabendo que o prazo inicial para conclusão desta Obra seria até 120 dias, conforme expomos abaixo:

### **“ 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL**

**3.1. A execução do objeto deste contrato deverá ser realizado no prazo de 120 (Cento e vinte) dias após ordem de serviço/nota de empenho emitido pela Secretaria responsável pela contratação. ”**

RAFAEL  
CARMOSINO DA  
SILVA  
Assinado digitalmente por RAFAEL CARMOSINO DA SILVA PAES.08478013903  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, CN=RFB e CPF A1, DN=AC SERASA RFB, OU=6217362000189, OU=VERIFICACAO/EMPENHO, CN=RAFAEL CARMOSINO DA SILVA PAES.08478013903  
RFB: Em uso e autor deste documento.  
Localidade: Curitiba, UF: PR, Data: 2024.09.03, Hora: 14:02:00, Versão: 1.0.0

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM / PR**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024**

Conforme preconiza o Contrato referente ao certame licitatório supracitado, seguem trechos extraídos de tal documento:

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO**

**2.1.** *O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.*

**2.2.** *O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.*

Pedimos a este digno Município de RIO BOM que acene positivamente a respeito desta solicitação, visto que a Obra em questão se encontra em um bom processo de construção, e que visivelmente seria mais vantajoso para o Município e seus cidadãos optar pela manutenção na prestação dos serviços da empresa **PAES ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.**

Desde agradecemos pela atenção e vossa compreensão.

**Navegantes/SC, 05 de junho de 2024**

**RAFAEL  
CARMOSINO DA  
SILVA  
PAES:08478013903**

Assinado digitalmente por RAFAEL CARMOSINO DA SILVA PAES:08478013903  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC SERASA RFB, OU=62173620000180, OU=VIDEOCONFERENCIA, CN=RAFAEL CARMOSINO DA SILVA PAES:08478013903  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.06.05 13:39:59-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

**RAFAEL CARMOSINO DA SILVA PAES**

RG 6.035.678 SSP/SC e CPF 084.780.139-03

Sócio-proprietário da empresa:

**PAES ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**

comercial@paesengenhariaearquitetura.com.br

Fone: (47) 9.9132-9991 / 9.8800-8869

## Proc. Administrativo 1- 3.471/2024

---

**De:** Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 10/07/2024 às 10:37:55

**Setores envolvidos:**

SEMFI-LICIT, EXEC-ASSEJUR

### termo aditivo

### PARECER JURÍDICO

Processo administrativo 185/2024

Aditivo 3471/2024

Submetem a esta Assessoria Jurídica, para parecer, o requerimento de aditivo de prazo de vigência e valor no contrato firmado com a empresa PAES ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 34.277.817/0001-23, conforme especificações contidas no processo.

O processo veio encaminhado pelo setor de licitações para análise da legalidade do aditivo.

Verifica-se que houve justificativa dos responsáveis, concordando com o aditivo de vigência e discordando do aditivo de valor.

Consoante dispõe o artigo 107, da Lei 14133/2021, senão vejamos:

Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

Sendo assim, respondendo objetivamente à questão, entendo que existe a possibilidade de celebrar o aditivo de vigência no contrato em questão, e não existe a possibilidade do aditivo de valor, eis que o preço está fixado no edital.

Portanto, conforme estabelece a lei, **não existe vedação ao aditamento** solicitado.

É o parecer.

Rio Bom 10/07/2024.

**Henrique Germano Delben**

**Assessor Jurídico – OAB/PR 51.159**

—  
**Henrique Germano Delben**  
*assessor jurídico*

Assinado por 1 pessoa: HENRIQUE GERMANO DELBEN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/67BE-B60E-7B6F-8A83> e informe o código 67BE-B60E-7B6F-8A83





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 67BE-B60E-7B6F-8A83

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 10/07/2024 10:38:03 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/67BE-B60E-7B6F-8A83>

**Proc. Administrativo 2- 3.471/2024**

**De:** Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

**Para:** SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 10/07/2024 às 10:38:33

**Jose Carlos de Paula - SEMFI-LICIT**

—

**Henrique Germano Delben**  
*assessor jurídico*



## Proc. Administrativo 3- 3.471/2024

---

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 10/07/2024 às 17:12:10

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-LICIT, SEMEC, SEMPLA-DIPROJ, EXEC-ASSEJUR

### termo aditivo

—

**Luiz Ricardo Moro da Silva**  
*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

PRIMEIRO\_TERMO\_ADITIVO\_PRAZO.pdf



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468-1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2024 REFERENTE A CONCORRENCIA Nº 001/2024 CUJO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 04 SALAS DE AULA EM ALVENARIA E REFORÇO DO MURO DE ARRIMO EXISTENTE NO CMEI JOAO PAULO II DE RIO BOM, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, COM RECURSOS FEDERAIS, ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS, SOB OS CODIGOS DO PLANO DE AÇÃO 09032023037754 E 0903-04760**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, **A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Moisés José De Andrade, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, **AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Goiás, nº 165, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 23.848.604/0001-98, neste ato devidamente representado pelo por seu Presidente o Sr. Claudius Salomão Prestes Souto, brasileiro, casado portador do RG nº 8.513.874-0 SSP/PR e CPF nº 060.850.429-73, residente na Rua José Francisco dos Santos, nº 511, Rio Bom, estado do Paraná, doravante designada **CONTRATANTE** e, de outro lado à empresa **PAES ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.277.817/0001-23, Com sede à Av. Prefeito Jose Juvenal Mafra, nº 6957, Na cidade de Navegantes, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Sr. **RAFAEL CARMOSINO DA SILVA PAES**, nacionalidade brasileira, empresário, Portador da Cédula de Identidade nº 6.035.678 e do CPF nº 084.780.139-03 Residente e domiciliado Av. Prefeito Jose Juvenal Mafra, nº 6957, meia praia, na cidade de Navegantes, Estado de Santa Catarina, a seguir denominada **CONTRATADA**, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

Fica prorrogado o prazo do contrato n por mais 90 (noventa) dias, contados do dia **15/06/2024** até o dia **15/09/2024**, conforme parecer jurídico anexado ao processo e com fundamento no artigo 107, da Lei 14133/2021.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo.

Rio Bom, 10 de Julho de 2024.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468-1123**

**E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)**

Moisés José de Andrade

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Contratante

Claudius Salomão Prestes Souto

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM

Contratante

RAFAEL CARMOSINO DA SILVA PAES

Representante legal

PAES ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

Contratada

Sergio Henrique Ribas Macuco

FISCAL DO CONTRATO

Luiz Ricardo Moro da Silva

RG: 13816376-8

Larissa Cassiane Coelho Raimundo

RG: 13838708-9





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 44D2-EE00-8699-EFD7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 10/07/2024 17:12:29 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO (CPF 060.XXX.XXX-73) em 10/07/2024 17:14:00 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 10/07/2024 17:15:08 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RAFAEL CARMOSINO DA SILVA PAES (CPF 084.XXX.XXX-03) em 10/07/2024 17:22:49 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ SERGIO HENRIQUE RIBAS MACUCO (CPF 363.XXX.XXX-04) em 10/07/2024 17:25:33 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 11/07/2024 12:33:00 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/44D2-EE00-8699-EFD7>

**Proc. Administrativo 4- 3.471/2024**

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 12/07/2024 às 10:23:28

—

**Luiz Ricardo Moro da Silva**

*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

PRIMEIRO\_TERMOS\_ADITIVO\_AO\_CONTRATO\_N\_011\_Publicacao.pdf



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468-1123**

**E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2024 REFERENTE A CONCORRENCIA Nº 001/2024 CUJO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 04 SALAS DE AULA EM ALVENARIA E REFORÇO DO MURO DE ARRIMO EXISTENTE NO CMEI JOAO PAULO II DE RIO BOM, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, COM RECURSOS FEDERAIS, ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS, SOB OS CODIGOS DO PLANO DE AÇÃO 09032023037754 E 0903-04760**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, **A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Moisés José De Andrade, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, **AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Goiás, nº 165, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 23.848.604/0001-98, neste ato devidamente representado pelo por seu Presidente o Sr. Claudius Salomão Prestes Souto, brasileiro, casado portador do RG nº 8.513.874-0 SSP/PR e CPF nº 060.850.429-73, residente na Rua José Francisco dos Santos, nº 511, Rio Bom, estado do Paraná, doravante designada CONTRATANTE e, de outro lado à empresa **PAES ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.277.817/0001-23, Com sede à Av. Prefeito Jose Juvenal Mafra, nº 6957, Na cidade de Navegantes, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Sr. **RAFAEL CARMOSINO DA SILVA PAES**, nacionalidade brasileira, empresário, Portador da Cédula de Identidade nº 6.035.678 e do CPF nº 084.780.139-03 Residente e domiciliado Av. Prefeito Jose Juvenal Mafra, nº 6957, meia praia, na cidade de Navegantes, Estado de Santa Catarina, a seguir denominada CONTRATADA, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo do contrato n por mais 90 (noventa) dias, contados do dia **15/06/2024** até o dia **15/09/2024**, conforme parecer jurídico anexado ao processo e com fundamento no artigo 107, da Lei 14133/2021.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo.

Rio Bom, 10 de Julho de 2024.

Assinado por 6 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, RAFAEL CARMOSINO DA SILVA PAES, SERGIO HENRIQUE RIBAS MACUCO e MOISÉS JOSE DE ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/44D2-EE00-8699-EFD7> e informe o código 44D2-EE00-8699-EFD7





# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Edição nº 2304  
Ano 2024  
Página 18 de 19

[www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 11 de Julho de 2024



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

Moisés José de Andrade

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Contratante

Claudius Salomão Prestes Souto

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM

Contratante

RAFAEL CARMOSINO DA SILVA PAES

Representante legal

PAES ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

Contratada

Sergio Henrique Ribas Macuco

FISCAL DO CONTRATO

Luiz Ricardo Moro da Silva

RG: 13816376-8

Larissa Cassiane Coelho Raimundo

RG: 13838708-9

Assinado por 6 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, RAFAEL CARMOSINO DA SILVA PAES, SERGIO HENRIQUE RIBAS MACUCO e MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/44D2-EE00-8699-EFD7> e informe o código 44D2-EE00-8699-EFD7





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 44D2-EE00-8699-EFD7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 10/07/2024 17:12:29 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO (CPF 060.XXX.XXX-73) em 10/07/2024 17:14:00 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 10/07/2024 17:15:08 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RAFAEL CARMOSINO DA SILVA PAES (CPF 084.XXX.XXX-03) em 10/07/2024 17:22:49 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ SERGIO HENRIQUE RIBAS MACUCO (CPF 363.XXX.XXX-04) em 10/07/2024 17:25:33 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 11/07/2024 12:33:00 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/44D2-EE00-8699-EFD7>



**Proc. Administrativo 3.527/2024**

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

**Data:** 12/07/2024 às 10:27:11

**Setores (CC):**

EXEC, SEMEC, SET.COMPRAS

Prezados,

termo aditivo de prazo de execução de contrato pronto para execução.

—

**Luiz Ricardo Moro da Silva**

*Diretor de Licitação*

**Proc. Administrativo 1- 3.527/2024**

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 12/07/2024 às 10:27:29

—  
**Luiz Ricardo Moro da Silva**

*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

PRIMEIRO\_TERMOS\_ADITIVO\_CONCORRENCIA\_001\_2024\_PRAZO\_ASSINADO\_1DOC.pdf



## Proc. Administrativo 3- 3.471/2024

---

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 10/07/2024 às 17:12:10

**Setores envolvidos:**

EXEC, SEMFI-LICIT, SEMEC, SEMPLA-DIPROJ, EXEC-ASSEJUR

### termo aditivo

—

**Luiz Ricardo Moro da Silva**

*Diretor de Licitação*

**Anexos:**

PRIMEIRO\_TERMOS\_ADITIVO\_PRAZO.pdf





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468-1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2024 REFERENTE A CONCORRENCIA Nº 001/2024 CUJO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 04 SALAS DE AULA EM ALVENARIA E REFORÇO DO MURO DE ARRIMO EXISTENTE NO CMEI JOAO PAULO II DE RIO BOM, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, COM RECURSOS FEDERAIS, ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS, SOB OS CODIGOS DO PLANO DE AÇÃO 09032023037754 E 0903-04760**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, **A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Moisés José De Andrade, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, **AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Goiás, nº 165, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 23.848.604/0001-98, neste ato devidamente representado pelo por seu Presidente o Sr. Claudius Salomão Prestes Souto, brasileiro, casado portador do RG nº 8.513.874-0 SSP/PR e CPF nº 060.850.429-73, residente na Rua José Francisco dos Santos, nº 511, Rio Bom, estado do Paraná, doravante designada **CONTRATANTE** e, de outro lado à empresa **PAES ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.277.817/0001-23, Com sede à Av. Prefeito Jose Juvenal Mafra, nº 6957, Na cidade de Navegantes, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Sr. **RAFAEL CARMOSINO DA SILVA PAES**, nacionalidade brasileira, empresário, Portador da Cédula de Identidade nº 6.035.678 e do CPF nº 084.780.139-03 Residente e domiciliado Av. Prefeito Jose Juvenal Mafra, nº 6957, meia praia, na cidade de Navegantes, Estado de Santa Catarina, a seguir denominada **CONTRATADA**, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

Fica prorrogado o prazo do contrato n por mais 90 (noventa) dias, contados do dia **15/06/2024** até o dia **15/09/2024**, conforme parecer jurídico anexado ao processo e com fundamento no artigo 107, da Lei 14133/2021.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo.

Rio Bom, 10 de Julho de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468-1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

Moisés José de Andrade

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Contratante

Claudius Salomão Prestes Souto

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM

Contratante

RAFAEL CARMOSINO DA SILVA PAES

Representante legal

PAES ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

Contratada

Sergio Henrique Ribas Macuco

FISCAL DO CONTRATO

Luiz Ricardo Moro da Silva

RG: 13816376-8

Larissa Cassiane Coelho Raimundo

RG: 13838708-9





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 44D2-EE00-8699-EFD7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 10/07/2024 17:12:29 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO (CPF 060.XXX.XXX-73) em 10/07/2024 17:14:00 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 10/07/2024 17:15:08 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RAFAEL CARMOSINO DA SILVA PAES (CPF 084.XXX.XXX-03) em 10/07/2024 17:22:49 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ SERGIO HENRIQUE RIBAS MACUCO (CPF 363.XXX.XXX-04) em 10/07/2024 17:25:33 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 11/07/2024 12:33:00 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/44D2-EE00-8699-EFD7>